



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Manoel Viana**  
Prédio Rosomar de Lara Luiz

**PORTARIA Nº 035/2011 .**

“Dispõe sobre a Comissão Especial de Licitação da Câmara Municipal de Vereadores de Manoel Viana.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

I – Designar os membros da Comissão Permanente da Prefeitura Municipal para excepcionalmente instituírem e processarem a licitação da contratação de empresa para locação, implementação e manutenção de softwares na Câmara Municipal de Vereadores.


II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ~~20~~ de junho de 2011.

Ver. Rube Consi  
Presidente

**Registre-se e Publique-se**

**Em 20 /06 /2011**

  
Ver. Luiza Tamara Soares  
Secretária